



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01 /2023.

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 11 / 10 / 23
Visto Presidente: _____

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 18 / 10 / 23
Visto Presidente: _____

Dispõe sobre a Concessão de
ISENÇÃO de pagamento de TAXA
DE ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO
Nas Associações, da outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isento de pagamento da taxa municipal de Alvará de funcionamento as associações comunitárias /natureza localizada, no Município de São Benedito-CE.

Art. 2º O Poder Executivo, criará mecanismo tributário, visando conceder incentivo fiscais para o devido fim da isenção.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 11 de outubro de 2023.

Ant. F. Oliveira
Antonio Ferreira Oliveira
VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Mensagem Nº 01 /2023

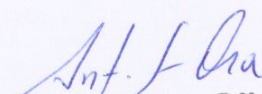
Do Vereador Antonio Ferreira Oliveira

A Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Presidente Haroldo Celso Maciel Júnior

O Presente Projeto de indicação, visa tão somente conceder isenção de pagamento da taxa de funcionamento das associações comunitárias.

Que a referida isenção irá proporcionar as associações comunitárias, a possibilidade, em muitos acontecimento, em dá continuidade aos trabalhos minimizando custos e gerando aos sócios, melhor aproveitamento dos recursos, podendo realizados e fortalecer outras atividades nas comunidades no referido Municípios, pois Sabemos que as referidas associações comunitárias, são sem fins lucrativos, são de representação comunitária.

Desta forma, mais do que justo, o Município, a titulo de reconhecimento aos trabalhos realizados pelas mesmas, conceder benefício fiscal.


Antonio Ferreira Oliveira
VEREADOR